DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

SECULTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua XV de Novembro 331 – Centro – Fone: (14) 3486-1206

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL **nº 02/2024** –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) entre o município de Herculândia Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor(a) PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, e o(a) AGENTE CULTURAL, CRISTIANO ALVES DE SOUZA, portador(a) do RG nº 33.XXX.XXX-9, expedida em SSP/SP, CPF nº 310.XXX.XXX-00, residente e domiciliado(a) à Rua Princesa Isabel, 808 – Bairro Água Boa, CEP: 17650-000, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, para a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CAPOEIRA NO CORAÇÃO DO CENTRO OESTE PAULISTA: O LEGADO DO MESTRE INDIÃO", contemplado conforme processo administrativo nº 1259/2024. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL **nº 02/2024** –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) entre o município de Herculândia Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor(a) PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, e o(a) AGENTE CULTURAL, SONIA APARECIDA REMENEGILDO, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-4, expedida em SSP/SP, CPF nº 073.XXX.XXX-56, residente e domiciliado(a) à AVENIDA BRASIL 98 - CENTRO, CEP: 17650-000, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, para a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OS PRAZERES E DESAFIOS DE ENVELHER, contemplado conforme processo administrativo nº 1268/2024. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

SECULTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua XV de Novembro 331 – Centro – Fone: (14) 3486-1206

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL **nº 02/2024** –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) entre o município de Herculândia Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor(a) PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, e o(a) AGENTE CULTURAL, SUZELINE DE LIMA ANDRADE, portador(a) do RG nº 45.XXX.XXX-7, expedida em SSP/SP, CPF nº 349.XXX.XXX-88, residente e domiciliado(a) à AVENIDA CELSO TEIXEIRA LACERDA 297 – BAIRRO DAVID JORGE, CEP: 17650-000, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, para a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ENCORAJANDO VIDAS, contemplado conforme processo administrativo nº 1263/2024. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL **nº 02/2024** –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o município de Herculândia Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor(a) PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, e o(a) AGENTE CULTURAL, LEANDRO SOUZA RODRIGUES, portador(a) do RG nº 48.XXX.XXX-0, expedida em SSP/SP, CPF nº 427.XXX.XXX-12, residente e domiciliado(a) à RUA JOSÉ BONIFÁCIO 27 - CENTRO, CEP: 17650-000, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, para a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ARTE SERTANEJA, contemplado conforme processo administrativo nº 1272/2024. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

SECULTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua XV de Novembro 331 – Centro – Fone: (14) 3486-1206

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL **nº 02/2024** –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o município de Herculândia Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor(a) PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, e o(a) AGENTE CULTURAL, ARIANA FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA, portador(a) do RG nº 41.XXX.XXX-1, expedida em SSP/SP, CPF nº 327.XXX.XXX-06, residente e domiciliado(a) à RUA PRINCESA ISABEL 808 – ÁGUA BOA, CEP: 17650-000, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, para a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 'SHOW MUSICAL – ENCANTANDO GERAÇÕES II', contemplado conforme processo administrativo nº 1257/2024. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL **nº 02/2024** –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o município de Herculândia Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor(a) PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, e o(a) AGENTE CULTURAL, JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA, portador(a) do RG nº 48.XXX.XXX-X, expedida em SSP/SP, CPF nº 378.XXX.XXX-45, residente e domiciliado(a) à RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA DE LIMA 10 – BAIRRO BANDEIRANTES, CEP: 17650-000, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, para a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ARPEJOS – UM ESPETÁCULO DE NATAL", contemplado conforme processo administrativo nº 1271/2024. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Herculândia 30 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROGERIO MORANDI CABRAL
Data: 03/09/2024 07:45:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rogério Morandi Cabral

Secretário Municipal de Cultura e Turismo